



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE 2022, NA 63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO, Titular e JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 7.729 de 16/01/1989.

1.2 Data da instalação: 18/11/1993.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	18/05/2015	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	01/09/2022

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
CRISTINA MAYUMI GUINOSA	AJ	.	18/04/2005 00:00:00
LEONARDO FERREIRA RIERA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	17/09/2014 00:00:00
NIVALDO GULHOTE	TJ	.	29/06/2015 00:00:00
ANA LUÍSA COSENDO ANDALÓ	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	18/04/2018 00:00:00
JOÃO LUIS SOUZA NERI	TJ	.	24/09/2014 00:00:00
TATIANA KIAN	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	22/09/2014 00:00:00
CAROLINA DE MARCO CAVA	AJ	CALCULISTA	24/03/2015 00:00:00
CINTIA REGINA ZANONI LOPES	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	28/10/2014 00:00:00
RAQUEL APARECIDA VALIAS SODRÉ PEREIRA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	19/05/2015 00:00:00
RAFAEL DE ASSIS	AJ	.	27/01/2015 00:00:00
GUILHERME BASTOS PERETTI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	01/09/2022 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	6	6	6	6		20 minutos
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4		10 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã	3		3			10 minutos
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs. 1- Com relação à Juíza titular, os julgamentos são marcados para o próprio dia em que ocorreu o encerramento da instrução, não havendo, portanto, número fixo de julgamentos por dia.

Obs.2 - Com relação à Juíza Auxiliar, os julgamentos são marcados sempre para o dia seguinte ao encerramento da instrução, não havendo número fixo de julgamentos por dia. Informa-se ainda a realização de 2 audiências de encerramento às segundas e quartas feiras.

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 10 (dez) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (6 UNA/RO e 4 UNA/RS), totalizando 40 (quarenta) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/12/2022	42	50	-	-	0	01/12/2022	28	35	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/01/2023		84			16	11/11/2022		8			3

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	23/01/2023	81	6	-	-	0	23/11/2022	20	20

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Sim
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Não
Juiz substituto	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Não
	Tarde	Sim	Não	Sim	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	34	22
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	SÃO PAULO - 41a Vara	32	64
4	SÃO PAULO - 31a Vara	54	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	47	58
86	SÃO PAULO - 75a Vara	202	269
87	SÃO PAULO - 19a Vara	193	282
88	SÃO PAULO - 82a Vara	183	320
89	SÃO PAULO - 87a Vara	204	314
90	SÃO PAULO - 11a Vara	287	304
São Paulo - 63a Vara		34	22
Média do Foro		126	175
Média da 2ª Região		131	142
Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária /	Quantidade de audiências	Quantidade de audiências de
------------------------------	----------------------	--------------------------	-----------------------------

	Média			conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1516	80	105
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1467	1026	337
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1219	410	336
4	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1469	164	12
5	SÃO PAULO - 82a Vara	1290	1283	750	70
86	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	672	51	46
87	SÃO PAULO - 23a Vara	846	944	35	39
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	806	62	38
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	769	43	28
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	681	21	24
São Paulo - 63a Vara		839	681	21	24
Média do Foro		1.175	1.083	264	104

Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 63a Vara	2021	1.798	46	1.844	2.098	232	1.784	1.094

São Paulo - 63a Vara	2022	1.487	25	1.512	1.551	121	1.534	1.052
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.245	7	1.252	1.289	883	1.256	2.122
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172

Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 63a Vara	2021	402	580	0	1	620	558	832	2151	2983
São Paulo - 63a Vara	2022	301	1341	0	0	1555	622	790	1137	1927
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	363	579	1	0	598	440	1.669	1.606	3.275
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

Observação: Dados até 30.9.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1646	-13,28%
2021	1798	9,23%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 5(cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001719-57.2022.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001720-42.2022.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001725-64.2022.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001727-34.2022.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001739-48.2022.5.02.0063	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	72
	Aguardando encerramento da instrução	47
	Aguardando prolação de sentença	2
	Aguardando cumprimento de acordo	185
	Com sentença aguardando finalização na fase	746
	Subtotal	1.052
Liquidação	Pendentes de liquidação	117
	Liquidados aguardando finalização na fase	58
	No arquivo provisório	51
	Subtotal	226
Execução	Pendentes de execução	790
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	221
	No arquivo provisório	1.137
	Subtotal	2.148
Total		3.426

Observação: Dados de 30.9.2022.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
------	------------------------

Embargos de Declaração	14
Tutelas provisórias	6
Incidentes na liquidação/ execução	19
Total	39
Observação: Dados de 30.9.2022.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000473-87.2015.5.02.0063	29/3/2022	
1000161-84.2021.5.02.0063	4/2/2022	
1000266-25.2019.5.02.0033	29/11/2019	
1000553-87.2022.5.02.0063	1/8/2022	
1000553-87.2022.5.02.0063	30/8/2022	ADENILSON BRITO FERNANDES
1000665-15.2022.5.02.0012	1/9/2022	
1000665-15.2022.5.02.0012	1/9/2022	ADENILSON BRITO FERNANDES
1000835-28.2022.5.02.0063	30/8/2022	
1000835-28.2022.5.02.0063	30/8/2022	ADENILSON BRITO FERNANDES
1000926-26.2019.5.02.0063	5/7/2022	
1000967-85.2022.5.02.0063	2/9/2022	
1000967-85.2022.5.02.0063	2/9/2022	ADENILSON BRITO FERNANDES
1000979-02.2022.5.02.0063	2/9/2022	
1000979-02.2022.5.02.0063	2/9/2022	ADENILSON BRITO FERNANDES
1000979-02.2022.5.02.0063	5/9/2022	
1001066-55.2022.5.02.0063	1/9/2022	
1001066-55.2022.5.02.0063	1/9/2022	ADENILSON BRITO FERNANDES
1001066-55.2022.5.02.0063	5/9/2022	
1001296-34.2021.5.02.0063	7/2/2022	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	84
Cartas Precatórias devolvidas	83
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 03/11/2022, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 63a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	86	135	138
o encerramento da instrução	76	219	227
a prolação da sentença	71	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 63a Vara	Média do Foro	2ª Região
---	----------------------	---------------	-----------

Prazo	76	256	252
-------	----	-----	-----

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 63a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	799	621	604
Ente Público	569	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 63a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	841	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 63a Vara	2021	2098	407	19,40%
São Paulo - 63a Vara	2022	1551	295	19,02%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.289	542	42,04%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%

Observação: Dados até 30.9.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 63a Vara	2021	436	1798	2098	6,09%
São Paulo - 63a Vara	2022	232	1487	1551	9,77%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.245	1.289	41,83%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 63a Vara	2021	1206	402	580	63,93%
São Paulo - 63a Vara	2022	832	301	1341	-18,36%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	363	579	72,49%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADENILSON BRITO FERNANDES	16,43	540	151	33	0
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	2,09	1549	247	4	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		7	7	6	6
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADENILSON BRITO FERNANDES	15,96	487	117	2	0
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	1,1	960	146	0	0
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	0,81	98	32	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	216	6	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADENILSON BRITO FERNANDES	2	0	393	0	0	0	393
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	2	1	3
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	2	0	432	0	0	0	434
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	4	5
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	0	1	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	3	4
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	1	1	2
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	18	0	0	0	18

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	3	2	5
----------------------------	---	---	---	---	---	---	---

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADENILSON BRITO FERNANDES	299	0	16	0	0	0	332
DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO	322	0	21	0	0	0	351
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	54	0	3	0	0	0	60
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	1	4	6
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	0	8	9
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	1	7	9
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	3	4

Observação: Dados até 30.9.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do	Faixa	Acerv	Celeri	Produt	Taxa de	Força	IGEST
----------------	-------	-------	--------	--------	---------	-------	-------

Trabalho	de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	o (Peso 0,2)	dade (Peso 0,2)	ividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	de Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º

A 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,2383, que indica que a Unidade está na 3ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	983	
Aguardando apreciação pela instância superior	631	09/06/2016 09:49:43
Aguardando audiência	17	09/09/2022 07:43:53
Aguardando cumprimento de acordo	160	26/06/2020 09:41:03
Aguardando final do sobrestamento	8	04/11/2021 13:05:47
Aguardando prazo	162	18/08/2022 10:19:54
Análise	3	17/10/2022 11:37:45
Elaborar sentença	1	27/10/2022 13:10:41
Recebimento de instância superior	1	28/10/2022 09:25:16
Liquidação	142	
Aguardando apreciação pela instância superior	17	28/03/2019 09:23:31
Aguardando audiência	2	28/10/2022 08:26:36
Aguardando cumprimento de acordo	5	10/10/2022 14:07:57
Aguardando prazo	114	31/08/2022 07:20:47

Cumprimento de Providências	4	10/05/2022 07:28:46
Execução	923	
Aguardando apreciação pela instância superior	223	28/08/2017 11:16:32
Aguardando audiência	1	27/10/2022 06:54:49
Aguardando cumprimento de acordo	42	22/07/2021 10:30:53
Aguardando final do sobrestamento	5	08/04/2021 08:39:57
Aguardando prazo	425	21/08/2022 15:35:52
Análise	126	29/08/2022 16:39:48
Cumprimento de Providências	98	23/04/2020 11:20:40
Escolher tipo de arquivamento	2	12/10/2022 06:49:46
Recebimento de instância superior	1	28/10/2022 14:18:21
Arquivados	16466	
Arquivo	8926	16/02/2020 16:42:09
Arquivo definitivo	6613	09/12/2015 13:53:01
Arquivo provisório	407	11/01/2016 18:44:24
Cartas devolvidas	520	27/01/2016 09:47:57
Total geral	18514	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 21 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	108,73%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	107,53%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	44,32%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	859,69%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001232- 87.2022.5.02.0063 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 14/11/2022, conforme ata de audiência de 01/09/2022, Id. 85579f5. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 04/11/2022, Id. b31bebd, foi apresentada manifestação.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Obs.: em 04/11/2022, não havia audiências de instrução agendadas para os próximos meses.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000519- 49.2021.5.02.0063 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 18/04/2022, Id. 1ac229a. Utilizado o convênio SISBAJUD. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 12/09/2022, Id. 739e374, foi expedido mandado de penhora e avaliação.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000965- 52.2021.5.02.0063 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 27/10/2021, Id. 1c29911. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e INFOJUD. A 1ª ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 12/09/2022, Id. d82e530, houve juntada de documento.	- Não há.
1000178- 57.2020.5.02.0063 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 17/11/2021, Id. ed23d33. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Os réus não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 29/09/2022, Id. 6112874, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Regularizar o registro dos réus no BNDT.
1000901- 76.2020.5.02.0063 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 19/04/2021, Id. 55a8f6d. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. A 1ª ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 30/09/2022, Id. 2a35ddb, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001184- 09.2022.5.02.0038 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 17/10/2022, Id. 89c716f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/10/2022, Id. 4b557e2, foi expedida intimação direcionada ao 2º réu.</p>	- Não há.
1000388- 45.2019.5.02.0063 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 21/09/2022, Id. 72a0c72, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade Agravo de Petição.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/11/2022, Id. 15f0f55, foi apresentada contraminuta.</p>	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000570- 31.2019.5.02.0063 Rito Sumaríssimo	<p><u>Constatações:</u> O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>Intimado a indicar meios para prosseguimento da execução, o autor permaneceu inerte.</p> <p>Os réus foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 25/03/2022, Id. 4a84894, foi expedida intimação direcionada ao autor.</p> <p>Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 03/05/2022.</p>	- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000858- 76.2019.5.02.0063 Rito Sumaríssimo	<p><u>Constatações:</u> A autora denunciou o inadimplemento do acordo.</p> <p>Tendo em vista o pedido de recuperação judicial da ré, em 18/05/2020, Id. fe18b4a, foi expedida certidão para habilitação do crédito da autora junto ao juízo de falências e recuperações judiciais.</p> <p>O réu não foi incluído no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 13/10/2021, Id. 7bd89c2, houve solicitação de habilitação nos autos.</p> <p>As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório.</p>	- Regularizar o registro do réu no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 07/06/2020.	
1000993-59.2017.5.02.0063 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 20/10/2017, Id. ccdb87f. Tendo em vista a decretação da falência da ré, em 12/12/2017, Id. 2a20b59, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. <u>Último andamento:</u> Em 12/12/2017, Id. 2a20b59, foi expedida intimação direcionada ao autor. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 24/01/2018.	- Não há.
1002251-41.2016.5.02.0063 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 05/06/2017, Id. cac994a. Tendo em vista o pedido de recuperação judicial da ré, em 17/07/2017, Id. 6034099, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. <u>Último andamento:</u> Em 26/08/2021, Id. c2c380f, foi expedida intimação direcionada às partes. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 09/11/2018.	- Não há.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Havia 119 (cento e dezenove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0129300-44.2000.5.02.0063	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0202400-90.2004.5.02.0063	25/10/2019 00:00:00	26/11/2019 00:00:00
0147700-09.2000.5.02.0063	25/06/2004 00:00:00	25/06/2004 00:00:00
0000910-02.2013.5.02.0063	07/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0002613-31.2014.5.02.0063	06/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0005000-29.2008.5.02.0063	30/10/2018 00:00:00	22/11/2018 00:00:00
0000717-55.2011.5.02.0063	15/02/2019 00:00:00	21/03/2019 00:00:00
0000717-55.2011.5.02.0063	15/02/2019 00:00:00	21/03/2019 00:00:00
0000717-55.2011.5.02.0063	15/02/2019 00:00:00	21/03/2019 00:00:00
0000248-04.2014.5.02.0063	04/10/2019 00:00:00	22/10/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000458-26.2012.5.02.0063	11/03/2020 00:00:00	16/04/2020 00:00:00
0000608-07.2012.5.02.0063	30/03/2020 00:00:00	04/05/2020 00:00:00
0000207-03.2015.5.02.0063	22/06/2020 00:00:00	25/06/2020 00:00:00
0001464-34.2013.5.02.0063	15/07/2020 00:00:00	02/09/2020 00:00:00
1001745-31.2017.5.02.0063	21/09/2020 00:00:00	28/09/2020 00:00:00
1000286-91.2017.5.02.0063	27/11/2020 00:00:00	20/01/2021 00:00:00
1001632-77.2017.5.02.0063	22/01/2021 00:00:00	05/02/2021 00:00:00
0000722-09.2013.5.02.0063	08/03/2021 00:00:00	12/04/2021 00:00:00
0011000-45.2008.5.02.0063	18/06/2014 00:00:00	24/06/2014 00:00:00
0266600-67.2008.5.02.0063	13/02/2015 00:00:00	10/04/2015 00:00:00
0137800-26.2005.5.02.0063	17/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0171000-24.2005.5.02.0063	06/05/2015 00:00:00	26/05/2015 00:00:00
0068400-56.2004.5.02.0063	22/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0212000-38.2004.5.02.0063	16/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0026100-11.2006.5.02.0063	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0216700-86.2006.5.02.0063	03/09/2015 00:00:00	23/09/2015 00:00:00
0251800-73.2004.5.02.0063	09/09/2015 00:00:00	07/10/2015 00:00:00
0002452-89.2012.5.02.0063	03/12/2015 00:00:00	19/02/2016 00:00:00
0003200-29.2009.5.02.0063	03/12/2015 00:00:00	19/02/2016 00:00:00
0258500-65.2004.5.02.0063	05/02/2016 00:00:00	16/03/2016 00:00:00
0021500-10.2007.5.02.0063	19/02/2016 00:00:00	06/04/2016 00:00:00
0153500-71.2007.5.02.0063	11/03/2016 00:00:00	09/05/2016 00:00:00
0105000-03.2009.5.02.0063	12/05/2016 00:00:00	01/06/2016 00:00:00
0000313-04.2011.5.02.0063	15/06/2016 00:00:00	28/06/2016 00:00:00
0119500-79.2006.5.02.0063	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0044200-97.1995.5.02.0063	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0067100-20.2008.5.02.0063	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0124200-30.2008.5.02.0063	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0158100-72.2006.5.02.0063	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0143000-09.2008.5.02.0063	19/06/2017 00:00:00	26/06/2017 00:00:00
0004200-64.2009.5.02.0063	22/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0002224-51.2011.5.02.0063	14/11/2017 00:00:00	24/01/2018 00:00:00
0001496-10.2011.5.02.0063	06/02/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0266600-67.2008.5.02.0063	05/03/2018 00:00:00	03/04/2018 00:00:00
0002921-04.2013.5.02.0063	13/06/2019 00:00:00	27/06/2019 00:00:00
1001192-18.2016.5.02.0063	08/08/2019 00:00:00	28/08/2019 00:00:00
1001830-51.2016.5.02.0063	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
1000587-04.2018.5.02.0063	06/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
1001016-05.2017.5.02.0063	13/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
0000012-81.2016.5.02.0063	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
1001909-30.2016.5.02.0063	19/03/2021 00:00:00	22/04/2021 00:00:00
1001947-08.2017.5.02.0063	30/04/2021 00:00:00	27/05/2021 00:00:00
0072500-78.2009.5.02.0063	16/11/2020 00:00:00	07/12/2020 00:00:00
0009200-50.2006.5.02.0063	02/06/2014 00:00:00	16/06/2014 00:00:00
0113100-98.1996.5.02.0063	28/05/2015 00:00:00	11/06/2015 00:00:00
0206300-96.1995.5.02.0063	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 63ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000056-20.2015.5.02.0063	06/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
0009000-38.2009.5.02.0063	14/04/2014 00:00:00	23/05/2014 00:00:00
0145500-19.2006.5.02.0063	17/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0025800-78.2008.5.02.0063	28/05/2015 00:00:00	11/06/2015 00:00:00
0130200-17.2006.5.02.0063	19/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0264200-56.2003.5.02.0063	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0264200-56.2003.5.02.0063	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0264200-56.2003.5.02.0063	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0264200-56.2003.5.02.0063	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0112300-26.2003.5.02.0063	11/03/2016 00:00:00	09/05/2016 00:00:00
0112300-26.2003.5.02.0063	11/03/2016 00:00:00	09/05/2016 00:00:00
0191200-81.2007.5.02.0063	29/04/2016 00:00:00	20/05/2016 00:00:00
0002595-49.2010.5.02.0063	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0002595-49.2010.5.02.0063	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0002595-49.2010.5.02.0063	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0059000-76.2008.5.02.0063	31/05/2016 00:00:00	17/06/2016 00:00:00
0000305-61.2010.5.02.0063	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0052500-57.2009.5.02.0063	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0000610-40.2013.5.02.0063	22/09/2017 00:00:00	23/10/2017 00:00:00
1001123-78.2019.5.02.0063	24/03/2021 00:00:00	27/04/2021 00:00:00
1001716-10.2019.5.02.0063	09/06/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
1000682-97.2019.5.02.0063	23/06/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00
0005400-14.2006.5.02.0063	02/06/2015 00:00:00	18/06/2015 00:00:00
0105900-20.2008.5.02.0063	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0251500-38.2009.5.02.0063	07/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0001019-45.2015.5.02.0063	09/10/2020 00:00:00	29/10/2020 00:00:00
0223900-23.2001.5.02.0063	11/05/2015 00:00:00	26/05/2015 00:00:00
0000717-89.2010.5.02.0063	28/10/2016 00:00:00	02/02/2017 00:00:00
0002384-13.2010.5.02.0063	09/11/2016 00:00:00	06/02/2017 00:00:00
0179300-38.2006.5.02.0063	10/03/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0061300-79.2006.5.02.0063	20/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
0274000-98.2009.5.02.0063	08/05/2019 00:00:00	24/05/2019 00:00:00
0218600-02.2009.5.02.0063	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
1002232-98.2017.5.02.0063	11/09/2019 00:00:00	27/09/2019 00:00:00
0002416-42.2015.5.02.0063	07/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0001378-92.2015.5.02.0063	05/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0002172-84.2013.5.02.0063	22/02/2021 00:00:00	09/03/2021 00:00:00
0002462-65.2014.5.02.0063	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
0002462-65.2014.5.02.0063	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
0002462-65.2014.5.02.0063	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
0002462-65.2014.5.02.0063	28/04/2021 00:00:00	25/05/2021 00:00:00
0001684-95.2014.5.02.0063	06/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0002271-25.2011.5.02.0063	17/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0000726-46.2013.5.02.0063	24/06/2020 00:00:00	26/06/2020 00:00:00
0001056-14.2011.5.02.0063	08/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
0118000-70.2009.5.02.0063	21/10/2020 00:00:00	18/02/2021 00:00:00

0001345-73.2013.5.02.0063	18/11/2020 00:00:00	02/03/2021 00:00:00
0001684-66.2012.5.02.0063	10/02/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
1000222-18.2016.5.02.0063	12/04/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
0002623-75.2014.5.02.0063	16/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
1001598-39.2016.5.02.0063	07/05/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0157200-84.2009.5.02.0063	12/05/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0260600-27.2003.5.02.0063	25/08/2015 00:00:00	14/09/2015 00:00:00
0277300-10.2005.5.02.0063	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0277300-10.2005.5.02.0063	18/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0124000-91.2006.5.02.0063	22/11/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
1001414-49.2017.5.02.0063	16/12/2020 00:00:00	17/02/2021 00:00:00
1000565-77.2017.5.02.0063	01/03/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0179500-79.2005.5.02.0063	16/06/2015 00:00:00	24/06/2015 00:00:00
0213400-19.2006.5.02.0063	31/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0000241-12.2014.5.02.0063	14/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0000241-12.2014.5.02.0063	14/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0098700-30.2006.5.02.0063	28/05/2021 00:00:00	30/06/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **09/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Cumprimento de providências" - CumPrSe 1000334-74.2022.5.02.0063. Exame do andamento processual faz ver que em 29/04/2022 foi exarado despacho determinando que, após a garantia do juízo, se aguardasse o retorno dos autos principais. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 0009000-38.2009.5.02.0063. Exame do andamento processual faz ver que em 23/04/2020 foi enviado e-mail ao setor de precatório, solicitando anotação de "prioridade idoso" os autos. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 03/10/2021 x 03/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	38 dias	42 dias (15/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	32 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	38 dias	-
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	38 dias	28 dias (01/12/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT

foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem apazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 03/11/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **05 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **09/11/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **09/11/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **11 (onze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo

Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a conseqüente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 30/09/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	0001625-73.2015.5.02.0063	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000683-48.2020.5.02.0063	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000683-48.2020.5.02.0063	RTOrd	Processos suspensos
2020	1001393-68.2020.5.02.0063	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001400-56.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação

20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com as Exmas. Juízas do Trabalho DANIELA ABRÃO MENDES DE CARVALHO, Titular e JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo, LEONARDO FERREIRA RIERA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ELOGIO

Considerando o bom andamento dos serviços prestados pela MM. 63ª. Vara do Trabalho de São Paulo, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, além de que, inclusive, ocupa a terceira posição no ranking do IGEST da Segunda Região, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe elogio nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada, bem como no prontuário das MM. Juízas Daniela Abrão Mendes de Carvalho, Titular e Juliana Wilhelm Ferrarini Pimentel, Auxiliar.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -
Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de
Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário.**

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional